



PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Rua Sérgio Severo, 2037 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.063-380
Telefone: (84) 3215-4531 – Fax: (84) 3231-8622
Site: www.corregedoria.tjrn.jus.br – E-mail: corregedoria@tjrn.jus.br

Ofício-Circular nº 037/2014-CGJ/RN

Natal, 26 de maio de 2014.

A Sua Excelência, o(a) Senhor(a)
JUIZ (A) DE DIREITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Assunto: Declaração de bens.

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o (a), comunico a Vossa Excelência que, até o dia **31 de maio de 2014**, nos termos da **Portaria Conjunta nº 003, de 17 de junho de 2009**, com alterações da **Portaria Conjunta nº 004, de 23 de maio de 2011**, deverá ser apresentada a declaração de bens e valores integrantes de seus patrimônios privados, visando atender à determinação contida no art. 13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, mediante preenchimento do “Cadastro Manual de Bens” ou “Envio dos Arquivos da Receita Federal”, disponíveis na intranet do TJRN.

Atenciosamente.

Desembargador *Vivaldo Pinheiro*
Corregedor Geral da Justiça